

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).
ELIZABETH ANTONIA REIS PADOVAN
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - APT0.24
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)
AÇÃO JUDICIAL - DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0024

Tendo sido constituído Advogado do Condomínio para ingressar com a ação judicial de cobrança das taxas condominiais abaixo relacionadas de Vossa responsabilidade, favor entrar em contato URGENTE.

O débito poderá ser pago através de acordo extra-judicial de forma parcelada, com os acréscimos legais.

Não existindo contato até o próximo dia 31 de agosto de 2023 será protocolado o processo junto ao Forum, sendo acrescido ao débito as custas e despesas processuais.

Fico no aguardo.

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
532.036-5 06/05/23	CONDOMÍNIO - MAIO/2023	R\$ 1.131,41	R\$ 22,63	8,79	34,88	1.197,71
	13ºSAL.2023 + ENC.FUNC - 05/1	R\$ 48,59	R\$ 0,97	0,38	1,50	51,44
534.195-7 06/08/23	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2023	R\$ 944,59	R\$ 18,89	0,00	0,00	963,48
	13ºSAL/23+ENC.FUNC.08/12 PARC	R\$ 8,86	R\$ 0,18	0,00	0,00	9,04
TOTAL (R\$)		2.133,45	42,67	9,17	36,38	2.221,67
Encargos de Cobrança (20,0%)						444,33
Total Atualizado na Data						2.666,00

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.